



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 057/2019 ANO X

Divulgação: sexta-feira, 29 de março de 2019

Publicação: segunda-feira, 01 de abril de 2019

Juiz James Ferreira Santos
Presidente

Juiz Rúbio Paulino Coelho
Vice-Presidente

Juiz Jadir Silva
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Deferindo:

- compensação de 04 (quatro) dias trabalhados em plantão judicial, requerido pelo Juiz **Fernando José Armando Ribeiro** para gozo nos dias 11, 12, 15 e 16 de abril de 2019, nos termos do § 3º do art. 123 da Lei Complementar nº 59/2001 c/c art. 9º da Resolução nº 78/2009 - TJMMG.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo licenças- saúde, nos termos do art. 33 da Portaria nº 908/2016 – TJMMG, requeridas pelos servidores:

- **Marcelo de Araújo Batalha**, JME 0402-2, 01 (um) dia, em 21/02/2019,
- **Heloísa Cota Araújo Silva**, JME 0351-4, 01 (um) dia, em 20/03/2019.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

TRIBUNAL PLENO
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

INCIDENTE DE ASSUNÇÃO DE COMPETÊNCIA

Processo n. 0000884-47.2019.9.13.0000

Referência: Processo n. 0002948-64.2018.9.13.0000

Relator: Juiz Sócrates Edgard dos Anjos

Suscitante: Segunda Câmara do TJMMG

Suscitado: Tribunal Pleno

SÚMULA DO DESPACHO: “vista” dos autos ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, na pessoa do eminente Procurador de Justiça oficiante neste Tribunal, para que se manifeste acerca da admissibilidade do presente incidente, nos termos do art. 947 do CPC/2015, c/c o art. 215 do RITJMMG.

PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Primeira Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Rúbio Paulino Coelho, convoco os Exmos Srs. Juízes, convido o Exmo Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a Sessão Ordinária da Primeira Câmara designada para o dia 9/04/2019 (terça-feira), às 14h, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada à rua Tomaz

Gonzaga, 686 Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.
Belo Horizonte, 29 de março de 2019.
Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0002181-88.2016.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Rúbio Paulino Coelho

Apelantes: Marcos dos Santos Alexandrino, 1º Ten PM (1)

Muller Gervásio Brasileiro, Cb PM (2)

Advogados: Raul Fernando Almada Cardoso (OAB/MG 106799) (1)

Gustavo Nepomuceno Lopes (OAB/MG 156085) (2)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO

Processo n. 0000445-32.2016.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Rúbio Paulino Coelho

Apelantes: Juliano Rodrigues Horta (1)

Kruismãa Sebastião Silva (2)

Advogados: Ricardo Soares Diniz (OAB/MG 106073) (1)

Alexandre Marques de Miranda (OAB/MG 112330) (2)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

PRIMEIRA CÂMARA PARA CIÊNCIA DAS PARTES ACÓRDÃOS

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo PJe n. 1000041-33.2017.9.13.0001

Relator: Juiz Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Alfred Eustáquio Ferreira

Advogados: Fernando de Paula Cortezzi Filho (OAB/MG 146829) e outros

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Primeira Câmara, por unanimidade de votos, em passar pela preliminar arguida pela defesa e, no mérito, também por unanimidade, em negar provimento ao recurso.

APELAÇÃO

Processo PJe n. 1000004-69.2018.9.13.0001

Relator: Juiz Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

Apelado: Renato Ferreira Marques

Advogado: Gustavo Martins Rodrigues (OAB/MG 187836)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Primeira Câmara, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso.

SEGUNDA CÂMARA PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

PETIÇÃO (*QUERELA NULLITATIS INSANABILIS*)

Processo n. 0000264-35.2019.9.13.0000

Relator: Juiz Jadir Silva

Requerente: Nazareno Ramos Muniz

Advogada: Alexandra Gonçalves Ferreira (OAB/MG 125421)

Requerido: Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: foi deferida a petição inicial, concedidos ao autor os benefícios da assistência judiciária e determinado o apensamento do Processo n. 0003011-40.2005.9.13.0002, bem como a citação do Estado de Minas Gerais, na pessoa do seu representante legal, para, querendo, contestar a ação no prazo de 15 (quinze) dias, observado o contido no art. 183, do CPC.

ATENÇÃO: para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 17/2019-CJM

Designa magistrado para plantão judiciário, no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 27, XIX, e 29, parágrafo único, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 167, de 05 de maio de 2016, em pleno exercício do cargo,

Considerando os termos da Resolução nº 78/2009 do Tribunal de Justiça Militar, com as alterações conferidas pela Resolução nº 84/2009, de 17 de dezembro de 2009, e

Considerando a necessidade de se colocar servidor à disposição do juiz plantonista durante plantão da Primeira Instância, conforme determinado na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ;

Resolve:

Art.1º Fica designado para atuar como plantonista nas Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, o Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar, **André de Mourão Motta, a partir de 18h do dia 01/04/2019 até às 8h do dia 08/04/2019**, tendo como telefone móvel para contato o de número (31) 99956-2702.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, ficam designadas as servidoras Danielle de Oliveira Almeida, jme 0469-8 e Ana Carolina de Mattos, jme0364-6.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 28 de março de 2019.

(a) Juiz **Jadir Silva**
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

PORTARIA Nº 18/2019-CJM

Autoriza afastamento temporário de magistrado, em virtude de compensação de dias trabalhados como plantonista

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no art. 27, XIII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 167, de 05/05/2016, em pleno exercício do cargo, e CONSIDERANDO o disposto no art. 123, § 3º, da Lei Complementar nº 59, de 18/01/2001, com as modificações da Lei Complementar nº 85, de 28/12/2005, e da Lei Complementar nº 105, de 14/08/2008, CONSIDERANDO o pedido de afastamento do Juiz de Direito Titular do Juízo Militar, Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, de suas atividades, nos dias 05, 12, 25 de abril e 07 de maio de 2019, a título de compensação de dias trabalhados e não indenizáveis em plantão judicial em finais de semana e feriados, CONSIDERANDO ainda que, de acordo com os registros do setor de Recursos Humanos do TJMMG, o referido magistrado possui crédito de dias trabalhados em plantões judiciais, RESOLVE autorizar o afastamento do Juiz de Direito Titular do Juízo Militar, Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, de suas atividades nos dias nos dias 05, 12, 25 de abril e 07 de maio de 2019, em virtude de compensação de dias trabalhados em plantões judiciais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 29 de março de 2019.

(a) Juiz **Jadir Silva**
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

AVISO: a partir do dia **15 de maio de 2018**, toda comunicação à Fazenda Pública para a prática de ato processual, inclusive a própria citação, será feita exclusivamente de forma eletrônica, na plataforma do Processo Judicial eletrônico - PJe.

ÍNDICE POR ADVOGADOS

34154MG => 8; 46425MG => 2; 50328MG => 9; 57688MG => 3; 69315MG => 7; 70510MG => 6;
77189MG => 6; 88642MG => 1, 3; 93714MG => 9; 104203MG => 6; 106073MG => 5, 8; 106799MG => 1;
106993MG => 2; 111515MG => 6; 112330MG => 3; 115283MG => 9; 117127MG => 6; 117309MG => 6;
118395MG => 9; 122690MG => 6; 124631MG => 3; 126669MG => 10; 126799MG => 6; 129521MG => 2;
131705MG => 9; 145641MG => 9; 148552MG => 9; 156085MG => 5; 156223MG => 4; 156691MG => 7;
160042MG => 9;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0001923-07.2018.9.13.0003

Réu: Marcio Aragao Guida Vargas, Roberto Augusto de Oliveira Alves, Ibernnon Oliveira Rodrigues, Reibe Fausto Ferreira Rocha, Wanderson de Jesus Novaes Marcal => Designada a data de 08/05/2019, às 15:00 horas para audiência de qualificação e interrogatório. Adv.: Raul Fernando Almada Cardoso, Rodrigo Otavio de Lara Resende.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

2 - 0001985-84.2017.9.13.0002

Réu: Andre Marcos da Silva => Sessão de Julgamento designada para o dia 08/05/2019, às 13:45 horas. Adv.: Fabio Vieira da Silveira, Vinicius Silva Soalheiro Xavier, Wagner Alcantara Pereira.

3 - 0002067-86.2015.9.13.0002

Réu: Adao Goncalves Ferreira => Audiência de oitiva das vítimas designada para o dia 01/04/2019, às 13:45h e para o dia 03/05/2019, às 13:45h. Adv.: Silvana Lourenco Lobo.

Réu: Diego Ribeiro Santiago => Audiência de oitiva das vítimas designada para o dia 01/04/2019, às 13:45h e para o dia 03/05/2019, às 13:45h. Adv.: Silvana Lourenco Lobo.

Réu: Diego Wilson dos Santos => Audiência de oitiva das vítimas designada para o dia 01/04/2019, às 13:45h e para o dia 03/05/2019, às 13:45h. Adv.: Silvana Lourenco Lobo.

Réu: Edson Ribeiro => Audiência de oitiva das vítimas designada para o dia 01/04/2019, às 13:45h e para o dia 03/05/2019, às 13:45h. Adv.: Rodrigo Otavio de Lara Resende.

Réu: Gianfranco Caiafa => Audiência de oitiva das vítimas designada para o dia 01/04/2019, às 13:45h e para o dia 03/05/2019, às 13:45h. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

Réu: Joel Bueno de Oliveira => Audiência de oitiva das vítimas designada para o dia 01/04/2019, às 13:45h e para o dia 03/05/2019, às 13:45h. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

Réu: Wellington Alves de Souza e Silva => Audiência de oitiva das vítimas designada para o dia 01/04/2019, às 13:45h e para o dia 03/05/2019, às 13:45h. Adv.: Silvana Lourenco Lobo.

4 - 0002299-93.2018.9.13.0002

Réu: Antonioni Roger da Silva Barbosa => Fica intimada a defesa do acusado para os fins previstos no artigo 417, §2º, do CPPM. Adv.: Rodrigo Cerqueira Pereira.

5 - 0002824-75.2018.9.13.0002

Réu: Cleitor Fleming Pedro => Vista à Defesa para apresentação de quesitos à Carta Precatória. Adv.: Gustavo Nepomuceno Lopes, Ricardo Soares Diniz.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

6 - 0000037-17.2011.9.13.0003 ou 39193

Réu: Luiz Gustavo Gomes Goncalves => Vista à Defesa conforme reequerido, pelo prazo legal. Adv.: Angelita Aparecida Alves, Christiano Machado de Castro, Claudio Luiz Torres, Domingos Savio de Mendonca, Hudson Geraldo dos Santos, Jose Evaldo de Oliveira, Leonardo Alves de Freitas, Paulo Guedes Mendes Junior.

7 - 0000268-97.2018.9.13.0003

Réu: Elias Rocha Bernardino Junior => Audiencia Instrução e Julgamento designada para o dia 13/05/2019 às 13h30. Adv.: Talita Quezia de Assis.

8 - 0001049-22.2018.9.13.0003

Réu: Wallace Antonio Pereira => Carta Precatória distribuída na Comarca de Uberlândia/MG recebeu o nº 07021810725-7. Adv.: Maria Consuelo de Vasconcellos Lemos, Ricardo Soares Diniz.

9 - 0002207-83.2016.9.13.0003

Réu: Emerson Emidio => Declarada extinta a punibilidade do CB PM Emerson Emídio pelo término do período de prova da suspensão condicional do processo, com fundamento no artigo 89 § 5º da lei 9.099/95. Adv.: Andre Xavier Ferreira Pinto, Carlos Henrique Floriano Neto, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Zardo da Rocha, Isaura Generoso Lott Gloria, Leandro de Oliveira Martins, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes.

10 - 0002878-38.2018.9.13.0003

Réu: Rosenil Trindade Gomes Sandim => Redesignada para a data de 30 de maio de 2019, às 13:30 horas, a audiência de inquirição das testemunhas arroladas pelo Ministério Público. Adv.: Leonardo Araujo Andrade.